

Documentos obrigatórios para candidaturas ao PADCE:

- a) formulário de identificação devidamente preenchido (Anexo I);
- b) programa de desenvolvimento desportivo, elaborado de acordo com o disposto os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e em formulário próprio (Anexo II A ou B ou C ou D);
- c) fotocópia da publicação em Diário da República da constituição da respetiva associação (caso não tenha entregue anteriormente);
- d) Último relatório de contas (referente ao ano anterior), com cópia da ata de aprovação do Conselho Fiscal;
- e) plano de atividades para o próximo ano, com cópia da ata de aprovação pela Direção. (Plano de Atividades do ano referente à candidatura, com cópia da ata de aprovação pela Direção);
- f) certidão comprovativa da situação regularizada perante a Direção Geral das Contribuições e Impostos;
- g) certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- h) o comprovativo do NIB emitido pela entidade bancária respetiva;
- i) comprovativo da formação dos técnicos que enquadram a atividade desportiva;
- j) quadro atualizado dos praticantes desportivos na época anterior (por modalidade e escalão e quadros competitivos em que participou);
- k) quadros competitivos em que participa durante a época desportiva que é objeto da candidatura.